



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA 651ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01 DE ABRIL DE 2024

PRESIDENTE – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA

1.ª SECRETÁRIA – JOISIANY CEBER ANSELMÍ

2.º SECRETÁRIO – CLÓVIS ANTONIO LOPES

Ao () dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos a titular do cargo Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, ladeada pelos Vereadores Joisiany Ceber Anselmi, 1.ª Secretária e Clóvis Antonio Lopes, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Vereador ausente Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 25 de Março de 2024. Em seguida a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão os seguintes Projetos: De Lei n.º 19/2024, de 21 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo” - Discussão e Votação; De Lei Complementar n.º 01/2024, de 20 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera vagas da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências - Primeira Discussão e Primeira Votação. Em seguida passou-se para a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 078/2024, em resposta ao requerimento n.º 037/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 079/2024, em resposta ao requerimento n.º 043/2024, de autoria do Vereador José Silveira. Ato contínuo após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 04/2024-CM, de 25 de março de 2024, de autoria do Vereador José Silveira que “Dispõe sobre a denominação de “Estrada Municipal “Hipólito Serrano Sagrado”, à TPA-239, localizada no Bairro Santa Amélia e dá outras providências; De Lei n.º 05/2024, de 26 de Março de 2024, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dá denominação de “Noemia Braga Esperança” ao UBS/ESF 5, localizado no Jardim Boa Esperança”. A seguir passou-se para a leitura dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 049/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni, informações sobre o Artigo 13 parágrafo 4.º, se o município está fornecendo e implantando o microchip identificador nos animais; n.º 050/2024, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores José Silveira, Clóvis Antonio Lopes, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, mais informações sobre os Servidores Municipais na função de vigia; n.º 051/2024, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal se já foram adquiridos os equipamentos de fisioterapia, através da Emenda



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Parlamentar de R\$ 50.000,00, adquirida através da Deputada Estadual Valéria Bolsonaro. Em seguida passou-se para a leitura das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes Indicações: n.º 029/2024, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, providências necessárias para limpeza e roçagem do mato alto no pátio do Aeroporto Municipal “José Fortes”; n.º 030/2024, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de mudar a lixeira coletiva do Distrito de Oásis para pontos mais estratégicos, que não fique próximo a casa dos moradores; n.º 031/2024, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Rafael Aiello, nas proximidades do n.º 650; n.º 032 de autoria dos Vereadores Nelson Antonio de Freitas Júnior e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça estudos de mobilização para criação da Lei e Constituição do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no município de Tupi Paulista. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 19/2024, de 21 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 19/2024, de 21 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 19/2024, de 21 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 19/2024, de 21 de março de 2024 os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. A Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, de 20 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Fianças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, de 20 de março de 2024, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, de 20 de Março de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Altera vagas da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências. Discutiu o projeto a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto primeira votação em votação a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Nelson Antonio de Freitas Júnior. A seguir a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2024, de 20 de Março de 2024,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

de autoria do Poder Executivo que "Altera vagas da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências, está aprovado em primeira votação.

Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra a Senhora Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 08 de Abril de 2024 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar a mesma declarou encerrada a presente Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de achada conforme será assinada.

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - Presidente

Joisiany Ceber Anselmi - 1.ª Secretária

Clóvis Antonio Lopes - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo